



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1306/2024 Coelho Neto - MA, 04/09/2024

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [diario@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:diario@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o n° 470.606.543-72. Contratado: Frederico Augusto Aranha Arrais e Silva Santos, inscrito no CPF sob o n° 013.011.503-71. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021. Objeto: Contratação da Atração musical "Fred Arrais", no dia 07 de setembro de 2024, para animação do Dia do Evangélico na cidade de Coelho Neto - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEMPGE. Data da Assinatura: 04 de Setembro de 2024. Prazo de vigência: 04 de Setembro de 2024 a 03 de Dezembro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade n° 029/2024, fundamentada no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, nos elementos constantes do processo administrativo n° PR2024.08/CLHO-00506, em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município de Coelho Neto - MA, para a Contratação de FREDERICO AUGUSTO ARANHA ARRAIS E SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 013.011.503-71, referente a Contratação da Atração musical "FRED ARRAIS", no dia 07 de setembro de 2024, para animação do Dia do Evangélico na cidade de Coelho Neto/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPGE), no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Coelho Neto - MA, 04 de Setembro de 2024.

Sérgio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

## SUMÁRIO

### 1 - LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO
- TERMO DE RATIFICAÇÃO

### 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PORTARIA

## LICITAÇÃO

Extrato de contrato n° 375/2024

Extrato do Contrato n° 375/2024 da Inexigibilidade n° 029/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, inscrita no CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante:



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/844> - Volume 3 N°1306/2024



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO****Portaria n° 111/2024-SEMED**

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR  
PÚBLICO  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 07 de marco de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Francisco das Chagas Ferreira de Souza	229-1	1° (primeiro) período e 2° (segundo) período	1°/09/2024-1°/03/2025

Art. 2°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1°/09/2024.

Art. 3°-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 04 de setembro de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n° 002/2024-CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**

Prefeito Municipal

**ANTONIO LUSTOSA DE MELO**

Vice-Prefeito Municipal

**FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO**

Secretária de Saúde

**WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA**

Secretária de Educação

**MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO**

Secretário de Obras e Infraestrutura

**MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA**

Secretário de Meio Ambiente

**SILAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES**

Secretário de Juventude

**DAURA DE JESUS SOUTO PINEHEIRO**

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

**LUCAS SOUSA DA SILVA**

Secretário de Esportes e Lazer

**FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS**

Secretária de Cultura

**SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**

Secretário de Comunicação

**EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS**

Secretária de Assistência Social e Cidadania

**JOSÉ ORLANDO AZEVÊDO DA SILVA**

Secretário de Agricultura

**FLAYNIE RÊGO DE ASSIS**

Secretária da Mulher

**SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**

Secretário de Planejamento e Gestão

**DOMINGOS DIAS DA SILVA**

Secretário de Governo

**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA**

Chefe da Casa Civil

**RAYMONYCE DOS REIS COELHO**

Procuradora Geral do Município

**BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO**

Ouvidor Geral

**HINO DE COELHO NETO****LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida  
Grande é a tua localização  
À margem esquerda do Rio Parnaíba  
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso  
A indústria brotou de repente  
Coelho Neto, teu nome reflete  
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente serás protegida  
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia  
Tão grande são tuas tradições  
Que teu povo fraterno e honesto  
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados  
Florescem sob este céu escuro  
Que a semente dos antepassados  
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente será protegida  
com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,  
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

